Diário Oficial de Ponta Porã-MS 11.05.2011

Portarias

PORTARIA Nº 071 DE 10 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 228 da Lei Municipal 027/06;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Comissão Especial para Instauração de Processos Administrativos Disciplinares, designada através da Portaria 003/2007, para que seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor CLAUDINEDES JOSE CERENZA, matricula 3630-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor, sob o vínculo efetivo, a fim de averiguação de conduta disciplinar do servidor.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 10 de maio de 2011.

FLÁVIO KAYATT
Prefeito Municipal

CILNIO ARCE Secretário Municipal de Administração

Leis

Lei nº 3779, de 10 de Maio de 2011.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo.

Autor: Vereador Ramão de Deus

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA

PORÃ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustada em 5,90% (cinco virgula noventa por cento), a remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo, a título de revisão geral anual.

Art. 2° - Aplicam-se as disposições desta Lei às aposentadorias e pensões.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2011.

Ponta Porã - MS, 10 de Maio de 2011.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal



Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004 Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã

PODER EXECUTIVO
Prefeito: Flávio Kayatt

PODER LEGISLATIVO

Presidente:Ramão Marcondes Fernandes de Deus Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã – MS CEP 79900-000 – Telefone 67-3431-5367